

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL
DETALHADA
PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE REBOUÇAS – PARANÁ



07 de maio de 2025

SUMÁRIO

1. Apresentação	03
2. Objeto da Proposta e Justificativa	05
3. Escopo do Trabalho	07
4. Metodologia	08
5. Cronograma de Execução	23
6. Condições Comerciais Especiais	24
7. Equipe Técnica da Inova Cities	26
8. Sugestão da Espécie de Contratação e Justificativa	29
9. Considerações Finais	41

Anexos

- I. Documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista**
- II. Documentação de Habilitação Técnica**

1. Apresentação

A Inova Cities é uma empresa desenvolvedora de soluções integradas para municípios, com o objetivo de entregar e integrar soluções inovadoras e eficientes para a gestão pública. Nosso compromisso é oferecer estratégias robustas e eficazes, combinando tecnologia, planejamento urbano e desenvolvimento sustentável.

Nosso diferencial está na capacidade de integrar times de alta performance, aliando expertise técnica à ampla participação popular, garantindo que cada solução seja adaptada às necessidades reais da população. Trabalhamos para transformar municípios em cidades mais conectadas, acessíveis e inteligentes, promovendo desenvolvimento sustentável e eficiência na gestão pública.

A Inova Cities é uma empresa pioneira na utilização de tecnologia e metodologias ágeis para implantação de planos diretores municipais, destacando-se no mercado pelo seu compromisso em integrar conceitos de inovação, tecnologia, sustentabilidade, transparência e uma forte participação de representantes de diversos setores da sociedade, promovendo uma abordagem dinâmica e eficiente na entrega de seus projetos.

Com uma visão futurista e um foco inabalável na melhoria contínua das cidades, a Inova Cities atua como uma facilitadora essencial na transformação do município. Nossa missão é encontrar soluções que atendam não apenas às necessidades atuais dos municípios, mas que também antecipem os desafios futuros, garantindo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

Complementando seu perfil inovador, a Inova Cities conta com uma equipe técnica multidisciplinar altamente capacitada, dedicada ao desenvolvimento de cidades inteligentes e sustentáveis.

Princípios Inova Cities:

Inovação e Tecnologia – No cerne de nossa estratégia, a inovação e a tecnologia são utilizadas para criar planos diretores dinâmicos e adaptáveis. Utilizamos as mais modernas ferramentas e metodologias para garantir que os municípios estejam preparados para evoluir com as rápidas mudanças do mundo moderno. Nosso foco em soluções tecnológicas avançadas permite um planejamento urbano mais eficiente, inteligente e interconectado.

Sustentabilidade – A sustentabilidade está no coração de tudo o que fazemos. Nossos planos são projetados para promover o uso responsável de recursos, minimizar impactos ambientais e criar um ambiente urbano saudável, resiliente e responsivo. Com uma abordagem holística, buscamos equilibrar crescimento econômico, cuidado ambiental e justiça social.

Transparência – Na Inova Cities, acreditamos que a transparência é fundamental para o sucesso de qualquer plano diretor. Mantemos um canal aberto de comunicação com todas as partes interessadas, garantindo que o processo seja inclusivo, justo e aberto ao escrutínio público.

Integração – Acreditamos firmemente que a colaboração é a chave para o sucesso no planejamento urbano. Por isso, promovemos uma integração sem precedentes entre o poder público, a sociedade civil organizada, os setores produtivos e a academia. Essa sinergia assegura que as soluções propostas sejam abrangentes, inovadoras e alinhadas com as necessidades e expectativas de todos os setores da comunidade.

Em suma, a Inova Cities não é apenas uma empresa que implanta planos diretores; somos um parceiro estratégico na construção de cidades mais inteligentes, sustentáveis e inclusivas. Com nossa abordagem integrada e foco em soluções de ponta, estamos redefinindo o padrão para o futuro do planejamento urbano.

2. Objeto da Proposta e Justificativa

A presente proposta tem como objetivo apresentar a metodologia de trabalho, o escopo de atividades, o cronograma e as condições comerciais para a **Elaboração do Plano Diretor Municipal de Rebouças**.

A atualização do Plano Diretor é essencial para o município tanto do ponto de vista legal quanto do ponto de vista estratégico para o desenvolvimento das cidades no longo prazo.

Algumas razões que motivam uma cidade a atualizar seu plano diretor e, principalmente, colocá-lo em prática são:

- i. **Conforme a Legislação Federal e Estadual** – No Brasil, a Lei Federal nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, exige que alguns municípios, em função de características específicas, elaborem e atualizem regularmente seus planos diretores. Isso assegura que a gestão urbana esteja em conformidade com as diretrizes nacionais. Em âmbito estadual a Lei 15.229/2006 é que rege essa política;
- ii. **Adaptação às Mudanças Demográficas** – A atualização permite que o plano diretor responda às mudanças na demografia do município, como crescimento populacional, migração e alterações no perfil socioeconômico dos habitantes;
- iii. **Desenvolvimento Sustentável** – As atualizações ajudam a incorporar princípios de sustentabilidade, garantindo que o crescimento urbano aconteça de forma equilibrada, respeitando os recursos naturais e promovendo a qualidade de vida;
- iv. **Planejamento Urbano Eficiente** – Um plano atualizado facilita um planejamento urbano mais eficiente, permitindo melhor distribuição de serviços, infraestrutura, áreas de lazer e zonas comerciais;
- v. **Prevenção de Problemas Urbanos** – Através da atualização constante, é possível prevenir problemas como a expansão desordenada, a formação de áreas irregulares, congestionamentos e a degradação ambiental;
- vi. **Inclusão Social e Participação Popular** – O processo de atualização do plano diretor deve envolver a participação da população, promovendo a inclusão social e garantindo que as necessidades e desejos da comunidade sejam considerados;
- vii. **Adaptação às Novas Tecnologias** – A atualização permite incorporar novas tecnologias e inovações urbanas que podem melhorar a gestão da cidade e a qualidade de vida dos moradores;

- viii. **Resiliência a Desastres Naturais e Mudanças Climáticas** – A atualização do plano diretor pode incluir estratégias para tornar a cidade mais resiliente a desastres naturais e aos efeitos das mudanças climáticas;
- ix. **Estímulo ao Desenvolvimento Econômico** – Um plano diretor atualizado pode atrair investimentos, promover o desenvolvimento econômico e melhorar a competitividade do município. O plano diretor deve ser a grande diretriz estratégica das cidades;
- x. **Melhoria Contínua da Gestão Urbana** – A atualização regular assegura que o plano diretor esteja sempre alinhado com as melhores práticas de gestão urbana, respondendo às necessidades atuais e futuras da cidade.

O Plano Diretor Municipal de Rebouças será elaborado considerando os requisitos e recomendações preconizadas pelas legislações e diretrizes dos governos federal e estadual e as mais modernas ferramentas de planejamento urbano disponíveis.

Os trabalhos serão conduzidos pela Inova Cities de forma participativa, envolvendo o poder público municipal, a sociedade civil organizada, empresários locais, e órgãos estaduais e federais relevantes, visando o desenvolvimento sustentável do município.

3. Escopo do Trabalho

- Sensibilizar as lideranças municipais para que entendam e apoiem as atividades de elaboração do Plano Diretor Municipal.
- Definir e nomear uma equipe (ETM – Equipe Técnica Municipal) em apoio ao trabalho de consultoria, na participação dos sprints de desenvolvimento.
- Preparar os servidores que participarão do projeto para obter o máximo engajamento e comprometimento durante o trabalho, através do desenvolvimento de suas habilidades comportamentais.
- Disponibilizar a Plataforma de Gestão Estratégica da Inova Cities, que será a ferramenta utilizada para registro e análise de todas as atividades, dados e informações referentes ao projeto.
- Realizar uma Análise Temática Integrada para mapear e analisar o território municipal, o uso e ocupação do solo, condições gerais de moradia e todas as demais problemáticas que interferem no dia-a-dia da população.
- Definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal.
- Propor minutas de leis que formalizem e promovam a institucionalização do Plano Diretor Municipal.

4. Metodologia

Para execução dos trabalhos a Inova Cities utiliza uma avançada metodologia exclusiva desenvolvida por nossa equipe técnica, além de contar com uma multiplataforma digital própria, que torna a execução dos serviços – e, posteriormente, a gestão municipal como um todo – mais eficiente e eficaz, por meio da alimentação e do cruzamento de dados e da utilização de inteligência artificial e machine learning, alcançando uma notória otimização dos processos decisórios para melhor investimento dos recursos municipais.

Essas características exclusivas, que não são replicadas por nenhuma outra empresa do mercado, são fundamentais para a obtenção de informações detalhadas e precisas para a elaboração do Plano Diretor Municipal.

A metodologia Inova Cities está estruturada em nove etapas principais, que visa garantir o caráter participativo e o alinhamento com as diretrizes de desenvolvimento regional.

Etapla 1: Sensibilização das Lideranças Municipais

A primeira etapa do trabalho consiste em realizar uma reunião de kick-off com a administração municipal, incluindo o prefeito, vice-prefeito, secretários e vereadores, cujo propósito é apresentar os objetivos do trabalho e as funcionalidades e alcance da plataforma na gestão estratégica.

Esta iniciativa visa promover a interação e colaboração desde o início do processo de elaboração do Plano Diretor, assegurando que todos compreendam o processo e a metodologia e possam trazer suas contribuições e demandas da sociedade.

Esta abordagem colaborativa é essencial para garantir que o Plano Diretor reflita as necessidades da comunidade e direcione Rebouças rumo a um futuro próspero e equilibrado.

Etapla 2: Nomeação da Equipe Técnica Municipal

A execução dos serviços pela Inova Cities será acompanhada e apoiada por uma Equipe Técnica Municipal (ETM) a ser instituída por decreto municipal, formada por representantes dos órgãos públicos municipais das áreas abrangidas pelos serviços contemplados na elaboração do Plano Diretor Municipal, envolvendo, ao menos:

- a) Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura;
- b) Secretaria Municipal de Administração;
- c) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais;
- d) Procuradoria-Geral do Município.

São atribuições dos membros da Equipe Técnica Municipal:

- Participar dos Sprints de Desenvolvimento e demais atividades a serem conduzidas pela Inova Cities durante todo o trabalho;
- Colher informações e participar dos treinamentos e orientações realizados pela Inova Cities;
- Subsidiar a Inova Cities com dados e informações, identificando as problemáticas da sua respectiva área de atuação e propondo possíveis soluções;
- Identificar ao menos um “ponto focal” em cada secretaria municipal, para atuar na co-coordenação de toda construção dos trabalhos;
- Auxiliarão o fiscal da contratação na fiscalização dos serviços prestados.

Etapas 3: Plataforma Inova Cities de Gestão Estratégica

Durante um período de 6 (seis) meses, a Inova Cities disponibilizará acesso completo via web às funcionalidades de sua plataforma – customizada para o município de Rebouças, com URL própria – para os usuários indicados pelo Município, notadamente os membros da ETM.

O objetivo principal dessa iniciativa é familiarizar os usuários com as ferramentas da plataforma, essenciais para a gestão e o monitoramento eficaz do Plano Diretor que será desenvolvido. Os usuários poderão explorar em profundidade as funcionalidades, interações e o amplo alcance da plataforma.

Objetivos da Utilização da Plataforma

- Implementação de uma plataforma de gestão municipal baseada no conceito de "sistema vivo", integrando Inteligência Humana e Inteligência Artificial para otimização de processos e tomada de decisões mais assertivas.

- Disponibilização de todas as informações importantes sobre Rebouças ao alcance dos gestores municipais, já que nossa plataforma permitirá que acessem dados essenciais, desde serviços públicos até atualizações em tempo real.
- Redução substancial de papel nas interações e garantia de confiabilidade nos dados gerados, uma vez que todas as informações são registradas digitalmente no sistema. As principais interações realizadas na plataforma da Inova Cities para a elaboração do Plano Diretor Municipal são:
 - Audiências Públicas
 - Diagnóstico de todas as Secretarias
 - Resumo das reuniões
 - Repositório de todos os documentos para uso a qualquer tempo
 - Minutas versionadas para interação e consulta com parceiros
 - Abas de acesso à população
- Fluxo de trabalho gerenciável de forma mais eficaz, com a plataforma fornecendo uma visão clara de próximos passos e encaminhamentos de cada decisão.

Principais características e aplicações da plataforma da Inova Cities:

- a) Plataforma Responsiva e com Interface Intuitiva: Acesso via web a partir de qualquer dispositivo que possa navegar pela internet via navegador (Firefox, Chrome, etc..) e rede para garantir o pleno funcionamento da plataforma.
- b) Autenticação e Gestão de Acesso de Usuários: Implementação de mecanismos avançados de controle de acesso, com autenticação multifatorial e gerenciamento de permissões, restringindo o acesso apenas para pessoas autorizadas.
- c) Componente de Consulta: Ferramenta multifuncional para visualizar, filtrar, adicionar, editar e excluir registros, com ajustes de visualização.
- d) Dashboards Analíticos e Relatórios Automatizados: Configuração de dashboards personalizáveis com capacidade de gerar relatórios analíticos automáticos, permitindo insights baseados em dados em tempo real e integração com sistemas legados

- e) Componente Exportador: Geração de arquivos .PDF ou .CSV dos registros consultados.
- f) Integração com Inteligência Artificial: Implementação de modelos de IA para a geração de dados específicos, análises preditivas e suporte cognitivo em tempo real para processos decisórios.
- g) Cadastros Diversos: Inclusão e gestão de secretarias, conselhos, embaixadores, equipes e grupos, com funcionalidades de listagem e exportação.
- h) Sprint de Desenvolvimento: Gerenciamento de registros e metodologias, com suporte da IA para preenchimento.
- i) Pranchas sínteses: Como resultados dos sprints de desenvolvimento será disponibilizado uma listagem com as pranchas resultantes.
- j) Painel do Sprint: Visualização gráfica das metodologias, com interatividade para edição.
- k) Listagem e visualização de Mapas: Inserção de mapas personalizados com diversas ferramentas e opções de exportação para análise e registro.
- l) Portal e Guias: Cadastro e gerenciamento de notícias, cronogramas, checklists e FAQs, incluindo exportação e edição.
- m) Configuração: Administração de menus, grupos de menus e usuários, com funcionalidades para edição, ordenação e bloqueio de IP.

Diferenciais técnicos e operacionais da Plataforma Inova Cities:

A eficácia das soluções a serem propostas no Plano Diretor dependem diretamente da qualidade dos dados levantados e das análises realizadas pela plataforma exclusiva Inova Cities, bem como da aplicação da nossa metodologia própria de execução dos serviços de consultoria para levantamento de dados e informações.

Desde a sua fundação, a visão da Inova Cities foi criar uma plataforma com uma arquitetura moderna e flexível, garantindo que o sistema seja acessível e eficiente em qualquer ambiente operacional. Além disso, a plataforma é preparada para lidar com grandes volumes de dados, integrando-se facilmente a outras soluções existentes e potencializando a capacidade de gestão da administração municipal.

A concepção da plataforma Inova Cities foi orientada pela necessidade de criar uma ferramenta personalizada para a administração pública municipal que não fosse apenas reativa, mas também proativa na gestão do município. O conceito de

"sistema vivo" foi desenhado para que a plataforma seja capaz de evoluir e se adaptar ao longo do tempo, utilizando Inteligência Artificial para aprender com os dados gerados e otimizar continuamente os processos municipais. A IA embarcada permite ao sistema identificar padrões, sugerir melhorias e até mesmo tomar decisões em determinadas situações, oferecendo um nível de suporte e automação que supera as limitações de sistemas tradicionais

A licença de uso do software da Inova Cities contempla não apenas a aplicação da solução, mas também uma infraestrutura completa e robusta necessária para garantir a continuidade e a qualidade do serviço prestado. Isso inclui a implementação de servidores dedicados, que são essenciais para o processamento e armazenamento seguro dos dados, além de garantir a alta disponibilidade e performance da aplicação.

Além disso, estão inclusos os serviços de manutenção contínua, suporte técnico especializado e backup regular dos dados, assegurando a integridade e a recuperação de informações em caso de falhas. O versionamento do software, que permite a atualização e evolução contínua da solução, também é um componente crítico para manter a tecnologia sempre alinhada às necessidades do município. Por isso, oferecemos personalização e flexibilidade incomparáveis na prestação do serviço, permitindo a adaptação do software da Inova Cities às demandas específicas de cada o órgão.

A utilização da plataforma da Inova Cities representará um salto tecnológico significativo na gestão do Plano Diretor Municipal de Rebouças. Este sistema se diferencia ao introduzir o conceito de "sistema vivo", no qual a Inteligência Artificial (IA) é profundamente integrada a todos os aspectos da operação, permitindo que o sistema atue de forma autônoma e proativa na gestão de processos e na interação com os usuários. Diferentemente de sistemas tradicionais, que dependem de formulários e consultas estáticas, a solução proposta pela Inova Cities mantém-se funcional e relevante mesmo sem a intervenção direta dos usuários, garantindo uma continuidade de operação que transcende os limites dos sistemas convencionais.

O investimento da plataforma é justificado pela complexidade técnica envolvida na sua criação, manutenção e evolução. A integração de IA em todos os níveis do sistema exige uma infraestrutura robusta de processamento e armazenamento de dados, além de manutenção contínua para garantir estabilidade e performance. A utilização de tecnologias como PostgreSQL, PHP, Dart/Flutter, Python, Shell Script e JavaScript, contribui para a escalabilidade, segurança e integridade do sistema, tornando-o uma ferramenta indispensável para a administração pública moderna.

Detalhes da Implementação da plataforma:

A implementação da plataforma segue um processo estruturado que abrange desde a definição detalhada de requisitos funcionais e não funcionais até a monitoração contínua em produção. Cada fase do processo, incluindo a engenharia de dados, modelagem preditiva, integração de APIs, e automação de deploy, foi desenhada para assegurar desempenho, segurança e escalabilidade. A implementação de algoritmos de IA, otimização de infraestrutura, e ajustes pós-implantação garantem a robustez e adaptabilidade do sistema para atender às necessidades do negócio de forma eficiente e eficaz.

- **Definição de Requisitos Funcionais e Não Funcionais:** Essencial para alinhar as funcionalidades do sistema às necessidades do negócio, assegurando desempenho, segurança e escalabilidade.
- **Engenharia de Dados – Pré-processamento e Transformação:** Prepara e limpa os dados para garantir a precisão dos modelos de IA, incluindo normalização e tratamento de dados ausentes.
- **Modelagem Preditiva – Treinamento e Validação de Modelos:** Configuração e validação de modelos preditivos para assegurar precisão e generalização em dados reais.
- **Modelagem Avançada – Otimização e Ajuste de Hiperparâmetros:** Ajuste fino dos modelos para maximizar o desempenho e evitar overfitting.
- **Habilitar APIs para Integração de Serviços:** Garantia de interoperabilidade e facilidade na integração de novos serviços e módulos ao sistema.
- **Implementação de Algoritmos e Componentes de IA:** Integração dos algoritmos de IA no sistema, assegurando funcionamento conforme requisitos de produção.
- **Validação de Integração – Testes de Unidade e Funcionalidade:** Testes para garantir que cada componente e a integração total do sistema funcionem corretamente.
- **Configuração de Infraestrutura e Ambiente de Execução:** Configuração do ambiente para suportar execução eficiente e segura dos serviços e algoritmos de IA.
- **Configuração de Servidores e Otimização de Desempenho:** Ajustes e otimizações nos servidores para garantir alta disponibilidade e desempenho.

- Automação de Deploy: Automação para reduzir erros, garantir consistência e agilizar implantações.
- Correção de Defeitos e Refinamento Pós-implantação: Correção de problemas e ajustes após a implantação inicial, com base em feedbacks e novas necessidades.
- Configuração de Ambientes para Mobile: Otimização do sistema para operação em dispositivos móveis, garantindo uma experiência adequada.
- Deploy de Aplicações Mobile nas Stores: Publicação das aplicações móveis nas stores, atendendo requisitos de cada plataforma.
- Monitoramento de Performance e Análise de Resultados: Monitoramento contínuo para assegurar a performance e identificar melhorias necessárias.
- Arquitetura do Sistema: Baseada em tecnologias robustas e escaláveis como PostgreSQL, PHP, Dart/Flutter, Python, Shell Script e JavaScript. Suporte a dispositivos móveis e desktops com design responsivo e interface clean.
- Segurança: Implementação de diversas medidas de segurança como SSL, proteção contra CSRF e XSS. Backup diário automatizado, clonagem e restauração de servidores.
- Escalabilidade e Disponibilidade: Infraestrutura em nuvem com servidores escaláveis. Garantia de alta disponibilidade e desempenho otimizado.
- Responsividade e Mobile: Acesso integral via dispositivos móveis e desktops. Aplicativo móvel exclusivo para consulta e interação com a IA integrada.

Treinamento dos usuários

Para garantir uma utilização eficiente e produtiva das diversas ferramentas disponíveis na plataforma da Inova Cities, será oferecido um treinamento online abrangente, projetado para capacitar os usuários na sua utilização, assegurando que possam aproveitar ao máximo os recursos disponíveis para otimizar a gestão urbana do município.

Programa de Capacitação para Certificação de Usuários

I – Introdução e Aplicação Prática

- Abertura e Orientações Gerais
 - Introdução ao treinamento, objetivos e expectativas.
 - Apresentação do plano de capacitação e cronograma.

- Apresentação do Sistema e Ambientação
 - Visão geral do sistema, principais funcionalidades e navegação.
 - Ambientação dos usuários na interface da plataforma.
- Compreensão da Metodologia Operacional
 - Explicação detalhada da metodologia de trabalho adotada pela plataforma.
 - Demonstração prática dos processos operacionais no sistema
- Sessão Prática e Esclarecimento de Dúvidas
 - Atividades práticas orientadas para aplicação dos conceitos apresentados.
 - Resolução de dúvidas e suporte individualizado durante a prática.

II – Avaliação e Consolidação do Conhecimento

- Revisão e Análise de Feedback
 - Discussão dos resultados e impressões após a primeira fase.
 - Coleta e análise de feedback sobre a utilização do sistema.
- Teste de Utilização do Sistema.
 - Avaliação prática das habilidades adquiridas pelos usuários.
 - Execução de tarefas específicas no sistema sob supervisão.
- Avaliação da Aprendizagem e Conclusão
 - Avaliação final do aprendizado dos usuários.
 - Discussão de pontos de melhoria e encerramento do treinamento.

Etapa 4: Capacitação dos Servidores (Oficinas de Gestão das Emoções)

A implementação do plano diretor exige um planejamento detalhado e um compromisso significativo da equipe interna da prefeitura, garantindo que todas as ações sejam bem coordenadas e eficazes.

Por isso, é fundamental o engajamento das pessoas envolvidas no projeto, tanto os membros da ETM quanto outros profissionais que apoiarão o trabalho. Um comprometimento sólido da equipe interna assegura que todos os membros estejam alinhados com os objetivos estratégicos do plano, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e proativo.

Com a aplicação das Oficinas de Gestão das Emoções a Inova Cities fornecerá ferramentas para que o servidor municipal aumente o nível da inteligência emocional, o seu comprometimento e engajamento com o trabalho e consequentemente sua saúde mental, emocional e física, não apenas para a execução dos trabalhos referentes ao Plano Diretor Municipal, mas também em todas as suas atividades de rotina.

Formato

As oficinas serão altamente interativas e práticas, desenvolvidas para capacitar servidores públicos por meio de exercícios, vivências e discussões em grupo. O design instrucional foi estruturado para conectar diretamente os desafios e responsabilidades do setor público, proporcionando uma experiência de aprendizado dinâmica e envolvente.

A atividade central, "Efeito Dominó", estimula reflexões estratégicas e insights aplicáveis à rotina dos participantes, equilibrando teoria e prática para maximizar a absorção do conhecimento.

Os participantes serão beneficiados pelo desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais, explorando abordagens inovadoras e lúdicas para promover maior engajamento e comprometimento da ETM – Equipe Técnica Municipal, e outros servidores em seu apoio, na hora de participarem da elaboração do Plano Diretor Municipal.

Estruturação das Oficinas

- Quantidade de oficinas: 3 (três)
- Duração: 4 horas cada
- Quantidade de pessoas: até 30 pessoas por oficina (totalizando 90 participantes)
- Público-alvo: Servidores Públicos e gestores da Prefeitura indicados e conhecedores dos processos e ações da secretaria que atue.

Conteúdo

1. Introdução
 - Apresentação do facilitador e objetivos da oficina
 - Atividade de quebra-gelo: "Emoções em Cores"
2. Inteligência Emocional no Serviço Público
 - Conceito e importância da inteligência emocional
 - As cinco habilidades da inteligência emocional
 - Aplicação prática no ambiente de trabalho público
3. Comportamento Protagonista
 - O que é ser protagonista no serviço público?
 - Desenvolvendo iniciativa e responsabilidade

4. A Importância do Servir
 - O servidor público como agente de transformação
 - Ética e valores no atendimento ao cidadão
 - O “time” da prefeitura
 - Exercício: "Minha Missão como Servidor"
5. Saúde Mental no Ambiente de Trabalho
 - Reconhecendo sinais de estresse e burnout
 - Estratégias para promover bem-estar no trabalho
 - Recursos disponíveis para apoio à saúde mental
6. Atividade Principal: " Efeito Dominó: Construindo um Serviço Público Inovador e Sustentável"
 - Introdução à atividade e formação de equipes
 - Execução da dinâmica com dominós
 - Debriefing: conexões com administração do tempo, foco, entrega de resultados, cooperação e trabalho em time, qualidade, comunicação, atendimento ao cidadão e sustentabilidade ESG.
 - Reflexão sobre a aplicação das lições no contexto do serviço público
7. Encerramento e Plano de Ação
 - Resumo dos principais aprendizados
 - Elaboração de compromissos individuais
 - Avaliação da oficina

Etapas 5: Diagnóstico Situacional

Para a execução dos serviços de consultoria a Inova Cities utiliza uma metodologia própria chamada Sprints de Desenvolvimento, que são uma espécie de oficina participativa conduzida com o uso de metodologias ágeis de gestão como SWOT, SCRUM, KANBAN e OKR's.

Os Sprints de Desenvolvimento para o Diagnóstico Situacional são realizados por meio de imersão presencial, conduzidas por especialistas da Inova Cities, para levantamento de informações sobre o cenário atual do município e suas problemáticas, que servirão de base para construção da Análise Temática Integrada.

Serão realizados Sprints de Desenvolvimento com cada Secretaria Municipal, com o propósito de identificar as principais questões enfrentadas por cada uma. Este processo estará alinhado com os princípios do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257), empregando seus instrumentos essenciais para o planejamento e ordenamento dos territórios urbanos e rurais. Uma ênfase particular será dada à

inclusão da sociedade civil organizada, garantindo uma abordagem participativa na formulação do plano.

Também serão realizados Sprints de Desenvolvimento com a Câmara de Vereadores, com a Sociedade Civil organizada, Setor Produtivo e Academia como forma de capturar as principais demandas para o plano diretor.

Após a realização dos Sprints de Desenvolvimento presenciais são realizados Sprints de Mentoria remotos, que buscam complementar informações e ampliar o espaço para discussões acerca das temáticas pertinentes ao Plano Diretor, as problemáticas identificadas e definição de diretrizes e propostas.

A metodologia dos Sprints de Desenvolvimento e das Mentorias Remotas da Inova Cities promovem um processo integrado e eficaz, garantindo que as particularidades e exigências de cada secretaria e de todas as lideranças do município sejam integralmente consideradas e atendidas. O objetivo é assegurar que a elaboração do Plano Diretor Municipal e das minutas de lei correspondentes ocorra de maneira colaborativa, rápida e em consonância com as diretrizes estratégicas do município, culminando em documentos de alta qualidade e aplicabilidade para a gestão urbana.

Etapas 6: Elaboração do Caderno Temático

A partir das interações realizadas na etapa de Diagnóstico Situacional é feita uma revisão e análise técnica de todas as informações levantadas, culminando na consolidação da Análise Temática Integrada através da elaboração de um documento intitulado **Caderno Temático** que reúne todas as problemáticas e propostas relativas ao Plano Diretor Municipal.

O Caderno Temático é composto de:

- **Mapas Temáticos:** No contexto de planos diretores municipais, são ferramentas gráficas especializadas que representam informações específicas sobre determinados temas ou aspectos relevantes para o planejamento e desenvolvimento urbano de um município. Eles diferem dos mapas geográficos convencionais por se concentrarem em temas particulares em vez de apenas na representação física e geográfica do espaço. Os mapas temáticos são essenciais no processo de planejamento e gestão urbana, pois proporcionam uma visão detalhada e focada em aspectos específicos que são cruciais para o desenvolvimento eficaz e sustentável das cidades.

- **Pranchas Síntese:** São elaboradas para apresentar, de forma clara e resumida, as principais ideias, conceitos e soluções dos resultados do trabalho. Com uma comunicação eficaz e visual, cada prancha síntese trará as informações-chave das problemáticas identificadas no projeto.
- **Circuitos Esquemáticos:** Os Sprints de Desenvolvimento realizados com cada secretaria culminarão na identificação de um conjunto de desafios específicos e na formulação de estratégias efetivas para suas resoluções. Este processo permitirá a criação de "Circuitos Esquemáticos", que são representações claras e estruturadas das problemáticas identificadas, juntamente com as estratégias propostas. Estes circuitos servirão como ferramentas visuais e funcionais, facilitando a compreensão, comunicação e implementação das soluções dentro do contexto de cada secretaria. Dessa forma, asseguramos um plano de ação mais coeso e alinhado com as necessidades e objetivos específicos de cada departamento, contribuindo para uma gestão municipal mais eficiente e integrada.

Os Mapas Temáticos, Pranchas-Síntese e Circuitos Esquemáticos são elaborados considerando 21 grandes temas:

1. Habitação
2. Expansão Urbana
3. Dinâmica Imobiliária
4. Segurança
5. Qualidade Urbana e Ambiental
6. Patrimônio cultural
7. Uso e Ocupação do Solo
8. Desenvolvimento Econômico
9. Grandes Projetos de Impacto
10. Meio Ambiente
11. Saneamento Ambiental
12. Mobilidade e Transporte
13. Desenvolvimento Rural Sustentável
14. Equipamentos Públicos
15. Turismo
16. Áreas de Risco à Vida
17. Financiamento do Desenvolvimento Urbano
18. Gestão Democrática e Participação Popular
19. Educação
20. Saúde
21. Captação de Recursos

Etapas 7: Minutas do Plano Diretor

Para elaboração das minutas das legislações relativas ao novo Plano Diretor Municipal a Inova Cities realizará Sprints de Desenvolvimento presenciais com a participação gestores públicos, servidores municipais, empresários, lideranças comunitárias, etc.

Também serão realizados Sprints de Mentoria Remota, com o objetivo de promover um debate adicional sobre as minutas de lei e estabelecimento de consenso acerca de seus textos finais.

Por fim, as minutas passarão por uma revisão minuciosa pelos especialistas da Inova Cities para avaliação de possíveis conflitos de informação e incongruências entre as minutas de lei, e o atendimento aos requisitos legais e suas formalidades.

Fazem parte do Plano Diretor Municipal as seguintes legislações, cujas minutas serão propostas pela Inova Cities incluindo mapas, justificativas, anexos e demais documentos exigidos:

- Plano Diretor.
- Perímetro Urbano.
- Parcelamento do Solo.
- Uso e Ocupação do Solo.
- Código de Edificações e Obras.
- Sistema Viário.
- Condomínios Verticais e Horizontais.
- Direito de Preempção.
- Outorga Onerosa do Direito de Construir.
- Transferência do Direito de Construir.
- Estudo de Impacto de Vizinhaça.
- Código de Posturas.

Vale ressaltar que o serviço prestado pela Inova Cities no tocante às minutas, para fins de recebimento definitivo e pagamento da última parcela, extingue-se com a entrega das minutas e seus anexos, além do Caderno Temático, para análise e revisão pela Procuradoria do Município ou outro órgão indicado pelo Município, não sendo sua atribuição o encaminhamento, protocolo e aprovação das minutas na Câmara de Vereadores.

Previamente à entrega definitiva das minutas e anexos à Procuradoria ou outro órgão indicado, poderá ser solicitado, por parte do Município, que as minutas e seus anexos sejam encaminhadas à entidade ou grupo de agentes privados, para análise final e possíveis contribuições, num prazo a ser estipulado entre as partes.

BÔNUS:

Como forma de cooperação e prezando pela excelência dos resultados esperados com a prestação dos serviços, a Inova Cities disponibilizará, como bônus, os seguintes serviços:

- a) Serviços técnicos de correção de minutas e seus anexos, antes do projeto ser encaminhado à Câmara Municipal, num total de até 20h (vinte horas). Na hipótese de o tempo estimado para eventuais correções das minutas ser superior ao limite de horas bônus mencionado acima, eventuais serviços serão objeto de um aditivo contratual.
- b) Após os projetos de lei serem encaminhados para a Câmara Municipal, a Inova Cities disponibilizará, caso haja solicitação por parte da Casa de Leis, membros da sua equipe técnica para apresentação e exposição das minutas, de forma presencial, em data a ser previamente agendada e de comum acordo entre as partes.

Etapa 8: Realização de Audiências Públicas

A Inova Cities irá organizar, com o apoio da ETM, as audiências públicas e demais diligências legais exigidas para permitir o encaminhamento dos projetos de Lei ao Poder Legislativo municipal, respeitando-se a legislação municipal, o Estatuto das Cidades e as Resoluções nº 25/2005 e 34/2005 (alterada pela Resolução nº 164/2014) do Conselho das Cidades.

Para tanto é prevista a realização de 5 (cinco) audiências públicas ao longo do trabalho de elaboração do Plano Diretor Municipal:

- Duas audiências públicas preliminares durante a etapa de Diagnóstico Situacional das Secretarias com o objetivo de dar conhecimento à população sobre o objeto do trabalho, metodologia e primeiras informações levantadas nos Sprints.
- Duas audiências públicas intermediárias para apresentação das conclusões da Análise Temática Integrada (Caderno Temático) e captação de contribuições acerca das minutas de lei do Plano Diretor.
- Uma audiência pública final para apresentação dos resultados do trabalho realizado e revisão final.

Etapa 9: Elaboração do Documento Final do Plano Diretor Municipal

Para consolidar e documentar todo o trabalho realizado pela Inova Cities, será redigido um documento final, incluindo o Caderno Temático e as minutas de lei do Plano Diretor.

A entrega deste documento final representará, também, a entrega final dos serviços contratados.

5. Cronograma de Execução

O trabalho será realizado em aproximadamente **6 meses**, conforme o seguinte cronograma estimado:

CRONOGRAMA SINTÉTICO							
ITEM DO ESCOPO	PERÍODO ESTIMADO	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25
1 - Sensibilização das Lideranças Municipais	abril/25						
2 - Nomeação da Equipe Técnica Municipal (ETM)	abril/25						
3 - Plataforma de Gestão Estratégica	abril a setembro/25						
4 - Capacitação dos Servidores	abril/25						
5 - Diagnóstico Situacional das Secretarias	maio a junho/25						
6 - Elaboração do Caderno Temático	julho a agosto/25						
7 - Minutas do Plano Diretor	julho a setembro/25						
8 - Audiências Públicas	junho, agosto e setembro/25						
9 - Elaboração do Documento Final	setembro/25						

OBS: O cronograma poderá ser ajustado conforme a necessidade do município e o seu detalhamento será apresentado após a assinatura do contrato.

6. Condições Comerciais Especiais

Condição Especial: Para viabilizar a execução da presente proposta a Inova Cities utilizará parte dos recursos financeiros oriundos de subvenção econômica para projetos do Programa Paraná Anjo Inovador 2ª Edição conforme Termo de Outorga celebrado entre a Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) e a Inova Cities Soluções Integradas para Cidades Ltda. Como consequência, o valor a ser desembolsado pelo Município de Rebouças, pelos serviços previstos nesta proposta, estão abaixo do valor de mercado, representando uma economia significativa aos cofres públicos municipais, conforme detalhamento abaixo.

Detalhamento dos Valores da Proposta:

Item do Escopo	Quant.	Valor Unit.	Total	Valor Integral	Recursos Anjo Inovador	Recursos Município
1 - Sensibilização das Lideranças Municipais				R\$ 11.260,00	R\$ 0,00	R\$ 11.260,00
Consultoria	16	R\$ 260,00	R\$ 4.160,00			
Despesas de Viagem	-	-	R\$ 7.100,00			
2 - Nomeação da Equipe Técnica Municipal (ETM)				R\$ 1.560,00	R\$ 0,00	R\$ 1.560,00
Consultoria	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00			
3 - Plataforma de Gestão Estratégica				R\$ 74.100,00	R\$ 0,00	R\$ 74.100,00
Implementação	-	-	R\$ 17.500,00			
Treinamento dos Usuários	-	-	R\$ 4.100,00			
Licença Mensal	6	R\$ 8.750,00	R\$ 52.500,00			
4 - Capacitação dos Servidores				R\$ 27.610,00	R\$ 0,00	R\$ 27.610,00
Consultoria	24	R\$ 260,00	R\$ 6.240,00			
Despesas de Viagem	-	-	R\$ 6.540,00			
Serviços Terceirizados	-	-	R\$ 14.830,00			
5 - Diagnóstico Situacional das Secretarias				R\$ 47.100,00	R\$ 32.140,00	R\$ 14.960,00
Consultoria	150	R\$ 260,00	R\$ 39.000,00			
Despesas de Viagem	-	-	R\$ 8.100,00			
6 - Elaboração do Caderno Temático				R\$ 43.670,00	R\$ 29.800,00	R\$ 13.870,00
Consultoria	116	R\$ 260,00	R\$ 30.160,00			
Despesas de Viagem	-	-	R\$ 4.010,00			
Serviços Terceirizados	-	-	R\$ 9.500,00			
7 - Minutas do Plano Diretor				R\$ 69.700,00	R\$ 43.710,00	R\$ 25.990,00
Consultoria	240	R\$ 260,00	R\$ 62.400,00			
Despesas de Viagem	-	-	R\$ 7.300,00			
8 - Realização de Audiências Públicas				R\$ 14.500,00	R\$ 9.910,00	R\$ 4.590,00
Consultoria	24	R\$ 260,00	R\$ 6.240,00			
Despesas de Viagem	-	-	R\$ 8.260,00			
TOTAL GERAL				R\$ 289.500,00	R\$ 115.560,00	R\$ 173.940,00

- O valor padrão da hora-consultoria praticado pela Inova Cities é de R\$ 290,00. Para tornar a presente proposta ainda mais viável ao orçamento do Município de Rebouças, estamos aplicando um desconto de 10% nesse item de custo em todas as etapas do trabalho.

- O valor da licença mensal da Plataforma de Gestão Estratégica Inova Cities, de R\$ 8.750,00, é uma condição especial válida por 6 meses, enquanto durar o trabalho de elaboração do Plano Diretor Municipal. Após este período, se houver interesse do município em manter a utilização da plataforma, o custo mensal a ser considerado será de R\$ 13.200,00
- Além do valor de R\$ 96.960, 00 previsto no Plano de Trabalho submetido pela Inova Cities ao Programa Paraná Anjo Inovador, o desconto no valor do contrato para o município é ainda maior (de R\$ 115.560,00) pois o valor da subvenção é isento de tributação.

Valor do Contrato

O valor global do contrato é de **R\$ 173.940,00** (cento e setenta e três mil e novecentos e quarenta reais)

Forma de Pagamento:

Em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa reais) com vencimento todo dia 20 a partir de 20/04/2025.

Validade da Proposta:

30 dias.

7. Equipe Técnica da Inova Cities

Vinícius Milani – Mestre em Direito dos Empreendimentos Econômicos, especialista em Marketing, Gestor de Projetos com ampla experiência em Políticas Públicas para os Pequenos Negócios, Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal, Desenvolvimento de Cidades Sustentáveis e Captação de Recursos. Professor Universitário por 10 anos. Por 11 anos atuou como colaborador na função de Coordenador Estadual de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Econômico no Sebrae Paraná. Nesta fase atuou ativamente na concepção e execução de diversos projetos estruturantes tais como Pró Metrópole – Programa de Desenvolvimento Econômico Integrado da Região Metropolitana de Curitiba, Conselhos de Desenvolvimento Econômico de São José dos Pinhais, Araucária, Fazenda Rio Grande, Palmas, Guaíra. Atualmente é Consultor credenciado do Sebrae. Vínculo com a Inova Cities: Sócio.

Rodrigo Sepulcri Rosalem - Engenheiro Químico graduado pela UFPR com MBA em Gestão Empresarial pela FGV. Consultor especialista em Planejamento Estratégico com experiência em Projetos de Desenvolvimento Territorial, Políticas Públicas para Desenvolvimento Local, Desenvolvimento de Redes e Governança, Cidades Inteligentes e Turismo. Atuou ativamente no processo de elaboração das minutas das Leis de Zoneamento e Uso do Solo e Outorga Onerosa do Direito de Construir do município de Curitiba de 2019, como um dos representantes do setor produtivo (grupo G10) junto à equipe técnica do IPPUC (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba). Neste mesmo período foi conselheiro do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Curitiba quando da elaboração das minutas da Lei de Incentivo à Inovação e da criação do Conselho e Fundo Municipal de Inovação. Vínculo com a Inova Cities: Sócio.

Filipe Lima de Farias – Profissional com 11 anos de experiência em tecnologia da informação e gestão de redes. Atuando como Diretor Técnico para gerenciamento de software em algumas áreas como saúde e educação municipal. Atuou como Team Leader em diversos projetos. Conhecimento técnico amplo, incluindo SQL, NoSQL, MongoDB, práticas de DevOps, programação em C#, PHP e Python, além de desenvolvimento de aplicativos móveis com Android Studio e Flutter e outros. Proficiência em Docker, Kubernetes e administração de sistemas Linux (Ubuntu, Debian, Alpine) e práticas de DevOps, implementação de medidas de segurança de rede robustas e criação de soluções web e full stack inovadoras. Vínculo com a Inova Cities: Sócio.

Marcelo Gomes – Bacharel em Direito pela UNOESTE, especialista em metodologias ágeis com inúmeras publicações em anais de pesquisa científica. Atuou no Mestrado em Direito e Educação (não finalizado), com especialização em Metodologia pela UEL, MBA em Cidades Responsivas (em processo de finalização) pelo Instituto de Cidades Responsivas. Teve experiência como Secretário de Planejamento de 2017 a 2023, criando Sprint de Desenvolvimento (modelo de Hackathon) com diversas secretarias municipais, obtendo vários cases de sucesso com o desenvolvimento de metodologias ágeis, acompanhamento de plano de desenvolvimento regional, por meio da implantação e implementação de Plano Diretor, e ainda atuou como mediador de Regularização Fundiária nomeado pelo TJPR. Vínculo com a Inova Cities: Funcionário.

Destacam-se alguns cursos que foram aplicados por meio de Hackathon, dentre os quais cumpre destacar:

- Curso gestão de convênios, elaboração de projetos e captação de recursos
- OKR – performance organizacional
- Planejamento tático-operacional: desdobramento de estratégico em operacional
- Transformação de processos com design thinking
- Gestão para resultados municipais
- Planejamento da demanda de compras gestão de projetos
- Gestão de serviços públicos
- Gestão do desempenho
- Modelagem de indicadores
- Gestão para resultados municipais
- Gestão estratégica orientada para resultados
- Monitoramento e avaliação
- Modelagem de indicadores
- Gestão de pessoas para resultados
- Gestão de processos.

Daniele Fank Cândido – Arquiteta e Urbanista, Especialista em sustentabilidade. Mestre em projeto de Arquitetura Sustentável pela Universidad Europea del Atlántico – Espanha. Experiência com elaboração de projeto arquitetônico, residencial e institucional, análise e aprovação de projetos arquitetônicos e projeto básico de arquitetura (saúde), gestão de cadastro técnico multifinalitário e de documentação imobiliária. Participação em equipe técnica de diversos projetos municipais, como na revisão de Plano Diretor Municipal. Participação ativa voluntária na comunidade através de grupos de serviços. Autora do livro “Habitação de Interesse Social Sustentável”. Vínculo com a Inova Cities: Contratada.

Indakeia Marisol Lima – Empreendedora, Administradora de Empresas, pós-graduada em Marketing e Planejamento Empresarial – FAE/PR e em Desenvolvimento Gerencial ISAD/PUC/PR. Formação Internacional com Missão Técnica em Liderança Pública pela American University. Mentora Estratégica de Líderes e Gestores com formação em Mentoria Estratégica pela MentorTalks, Coach Executivo e Empresarial pela ABRACEM – Associação Brasileira de Coaching Empresarial. Pós-graduanda em Saúde Mental e Desenvolvimento Humano – PUC/PR. Formação na Metodologia HADAS de mudança de padrões emocionais Fellipelli- 2023. Inovação para Gestão Pública Empreendedora pelo Icities e ISAE/PR – 2023 e Gestão ESG e Sustentabilidade Corporativa Robert Roché do Brasil – 2023. Facilitadora tema Gestão das Emoções para o Servidor Público para a Inova Cities. Formação em Prospectiva de Futuro – Foresight e Alfabetização de Futuro pela W.Futurismo Brasil 2020/2021. Consultora Licenciada para aplicação do Jogo Negócio Sustentável e Empreendedorismo Sustentável e Facilitadora credenciada para a aplicação da versão avançada do Jogo da Transformação – Innerlinks Associates USA, 2000. Consultora e Facilitadora Credenciada pelo Sebrae/PR nas áreas de RH, liderança e Empreendedorismo, Atendimento ao Cliente, Coaching e Mentoria desde 2003. Mentora de empresários, empreendedores e de grupos do encadeamento produtivo da indústria pelo Sebrae/PR. Mentora de empreendedoras e empresárias no programa Conexão delas Sebrae/PR. Storyteller – Formação em Storytelling Corporativo e em Contação de histórias. Especialista em desenvolvimento humano, team-building e treinamentos experienciais. Palestrante dos temas: Liderança, Empreendedorismo, Estratégia e Inspiracionais. Vínculo com a Inova Cities: Contratada.

8. Sugestão da Espécie de Contratação e Justificativa

Indica-se a formalização da contratação dos serviços da Inova Cities por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no disposto no **caput** do art. 74, bem como no seu inciso III, alíneas “a”, “c” e “f”, c/c § 3º do mesmo dispositivo, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas razões expostas neste tópico.

A inexigibilidade de licitação possui amparo na Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É *inexigível a licitação **quando inviável a competição***, em especial nos casos de: (...)

III - contratação dos seguintes **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) **estudos técnicos, planejamentos**, projetos básicos e projetos executivos; (...)

c) **assessorias e consultorias técnicas** (...); (...)

f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**; (...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

8.1 Noções gerais acerca da inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual

Na inexigibilidade de licitação, como é cediço, é a impossibilidade de submeter à competição que afasta o Dever Geral de Licitar, insculpido no art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988. Essa impossibilidade sempre decorre do objeto, seja porque único, como nos casos de produto exclusivo, seja porque, mesmo não sendo exclusivo, se mostra inconciliável com a ideia de comparação objetiva de propostas. E é nesta em que justamente se amolda a hipótese ora em exame.

Como se vê, a Lei de Licitações reconhece que determinados serviços, os “técnicos especializados”, quando “de natureza predominantemente intelectual”, são incomparáveis entre si, ainda que haja pluralidade de soluções e/ou executores. O art. 74 acima transcrito oferece uma lista de quais serviços são tratados como sendo “técnicos especializados”.

O elemento central dessa hipótese de afastamento da licitação é a seguinte: possível presença de vários executores aptos, mas inviável a comparação objetiva de suas respectivas propostas.

Conforme ensina Celso Antônio Bandeira de Mello (2004, p. 497), *“são lícitas unicamente (...) bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpra que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja”*.

A natureza predominantemente intelectual é justamente o elemento que torna o serviço peculiar, especial. Não será suficiente que o serviço esteja descrito no art. 74, pois, de per si, não o faz especial (singular). Deve haver, na execução ou em suas características intrínsecas, algo que torne inviável uma avaliação meramente objetiva da capacidade da empresa ou do profissional executar o objeto. Nesta hipótese, não se está a tratar de exclusividade, ineditismo ou mesmo raridade. Se o objeto da contratação fosse único ou inédito, seria caso de inexigibilidade por ausência de contendor, fulcrada no caput do art. 74, e não pela natureza predominantemente intelectual dos serviços técnicos especializados.

Deve-se, portanto, analisar as características do objeto, afastando do procedimento de inexigibilidade quanto aquele apresentar características supérfluas, em que a experiência, a metodologia, a capacidade, entre outros, não seja determinante para a obtenção dos resultados almejados, a ponto de inviabilizar a competição.

Nesse diapasão, um ponto de referência, para avaliar a inviabilidade de competição nas contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, deve ser o grau de interferência dos profissionais especializados para o alcance dos resultados pretendidos com a contratação, isto é, por meio de uma avaliação acerca de se e em qual grau de relevância que a formação acadêmica, as características, experiências pessoais, entre outros fatores pessoais dos profissionais especializados que prestarão os serviços interferirão na obtenção dos resultados pretendidos com a contratação. Assim, se for possível identificar que fatores pessoais dos profissionais influenciarão diretamente e de forma determinante, não há nenhuma dúvida de se tratar de hipótese de inexigibilidade de licitação.

No caso dos serviços previstos nesta proposta, é possível entender pela hipótese genérica prevista no **caput** do art. 74, qual seja, a inviabilidade de competição para a contratação do objeto, tendo em vista a tarefa hercúlea e, provavelmente, impossível de a Administração estabelecer critérios objetivos, adequados e idôneos para a avaliação de propostas em uma concorrência aberta para a contratação de serviços direcionados à revisão e elaboração de um plano diretor, diante da complexidade do tema.

Concluindo-se pela hipótese de inexigibilidade de licitação, além de considerar inviável a competição do objeto da contratação, vislumbra-se a necessidade de haver justificativas e documentação necessária para demonstrar o preenchimento do requisito da notória especialização por parte dos profissionais que serão contratados ou dos profissionais que integrarão a equipe técnica da pessoa jurídica contrata.

O § 3º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 indica o norte de quais peculiaridades ou requisitos são considerados idôneos para se inferir se um profissional é ou não notório especialista, a saber: “desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica etc.”. Mais ainda. A expressão “ou de outros” dá bem o tom de rol exemplificativo desses requisitos.

O legislador admite, portanto, que outros conceitos e requisitos, não ditados no texto expresso da lei, podem servir de base à conclusão de que o profissional escolhido é o mais adequado à satisfação do contrato.

Nota-se, também, que a enumeração dos requisitos é alternativa. Significa que não é obrigatório que estejam todos contemplados na justificativa da escolha, bastando apenas o apontamento de um deles para balizá-la, logicamente, com justificativa razoável.

Além disso, deve constar nos autos as razões pelas quais os profissionais ou empresa foram escolhidos para prestarem os serviços pretendidos pela Administração, observando-se a discricionariedade regradada mencionada anteriormente.

Portanto, para permitir a análise escorreita desta proposta e subsidiar eventual contratação da empresa Inova Cities, seguem as justificativas e fundamentos necessários.

8.1.1 Dos Serviços Técnicos Especializados de natureza predominantemente intelectual

Os serviços prestados pela Inova Cities, conforme descrito nesta proposta, incluem atividades relacionadas com estudos técnicos da legislação local, análise de campo, de fatores socioeconômicos, planejamento urbano e rural, assessoria e consultoria nos diversos aspectos relacionados à confecção de um plano diretor, além de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, considerando a metodologia utilizada pela Inova Cities na prestação desses serviços.

Analisando todos os serviços que compõem o objeto da contratação e a metodologia adotada pela empresa, afirmamos que a revisão e a elaboração de um

plano diretor podem ser classificadas como serviços técnicos especializados, conforme conceituado no no art. 6º, XVIII, alíneas “a”, “c” e “f”, da Lei 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

a) estudos técnicos, planejamentos, (...); (...)

c) assessorias e consultorias técnicas (...); (...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

8.2 Quem detém a notória especialização: os profissionais ou a empresa?

Parece-nos suficiente o texto da lei para dar solução a eventuais impasses, mas a prática tem demonstrado que não é bem assim. À primeira vista, tem-se uma falsa ideia de que notório especialista deva ser amplamente conhecido, quase famoso.

Notório especialista é o profissional (ou empresa) que nutre entre seus pares, ou seja, “no campo de sua especialidade”, a partir do histórico de suas realizações, grau significativo de respeitabilidade, de forma que se “permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.

É assente o entendimento de que as hipóteses de inexigibilidade de licitação previstas no inciso III do art. 74 se fundam, como regra geral, na impossibilidade de comparação objetiva das propostas, por depender de critérios de ordem valorativa de cunho subjetivo.

Na hipótese, contratam-se serviços técnicos ("profissionais especializados"), o que significa uma atuação de natureza utilitária ou pragmática, pois a contratação é instrumento de produção de alteração no mundo físico ou social, através da aplicação do conhecimento teórico-científico e da habilidade prática.

Por outro lado, os serviços técnicos albergados no inc. III refletem atuação pessoal de um ser humano, com cunho de transformação do conhecimento teórico-geral ou da inventividade em solução prática-concreta.

A necessidade experimentada pela Administração Pública, que motiva a contratação administrativa do particular, poderá demandar a aplicação de instrumentos e equipamentos, mas não poderá ser satisfeita senão através da utilização fundamental da capacidade humana de transformar conhecimento teórico em solução prática. A natureza da prestação produzida nos serviços técnicos profissionais especializados reflete a habilidade subjetiva de produzir a transformação de conhecimento teórico em solução prática.

Isso significa que cada prestação traduzirá um elemento subjetivo, decorrente da função de "intermediação" (entre conhecimento teórico e solução prática) desenvolvida pelo prestador do serviço. Cada prestador do serviço desenvolverá atuação peculiar, inconfundível, reflexo de sua criatividade - criatividade essa que é precisamente o que a Administração busca.

A contratação de serviços, nos casos do inc. III do art. 74, visa a obter não apenas uma utilidade material. É evidente que interessa à Administração a produção de um certo resultado, mas a contratação também é norteadada pela concepção de que esse resultado somente poderá ser alcançado se for possível contar com uma capacidade intelectual além do ordinário. O que a Administração busca, então, é o desempenho pessoal de ser humano dotado de capacidade especial de aplicar o conhecimento teórico para a solução de problemas do mundo real.

Mas essa característica será verificada também em outras hipóteses de serviços técnicos profissionais especializados. Assim se passa porque uma das características desse tipo de atividade consiste na aplicação do conhecimento teórico e da habilidade pessoal na produção de uma utilidade concreta. Isso significa que a personalidade do prestador do serviço será refletida na prestação executada, gerando variações subjetivas inafastáveis.

Ademais, a especialização consiste na titularidade objetiva de requisitos que distinguem o sujeito, atribuindo-lhe maior habilitação do que a normalmente existente no âmbito dos profissionais que exercem a atividade. Isso se traduz na existência de elementos objetivos ou formais, tais como a conclusão de cursos e a titulação no âmbito de pós-graduação, a participação em organismos voltados a atividade especializada, o desenvolvimento frutífero e exitoso de serviços semelhantes em outras oportunidades, a autoria de obras técnicas, o exercício de magistério superior, a premiação em concursos ou a obtenção de láureas, a organização de equipe técnica e assim por diante.

Não há como circunscrever exaustivamente as evidências da capacitação objetiva do contratado para prestar o serviço. O tema dependerá do tipo e das peculiaridades do serviço técnico-científico, assim como da profissão exercitada. O que não se dispensa é a evidência objetiva da especialização e qualificação do escolhido. Evidência objetiva significa a existência de manifestações reais que transcendam à simples vontade ou conhecimento do agente administrativo responsável pela contratação.

Por seu turno, a notoriedade significa o reconhecimento da qualificação do sujeito por parte da comunidade profissional. Ou seja, trata-se de evitar que a qualificação seja avaliada exclusivamente no âmbito interno da Administração. Não basta a Administração reputar que o sujeito apresenta qualificação, pois é necessário que

esse juízo seja exercitado pela comunidade externa. Não se exige notoriedade no tocante ao público em geral, mas que o conjunto dos profissionais de um certo setor ou de instituições e entidades reconheça no contratado um sujeito dotado de requisitos de especialização.

Portanto, identifica-se que são os profissionais, pessoas físicas, que possuem notória especialização, estando reunidos ou representados por uma pessoa jurídica no caso concreto.

Vejamos, por exemplo, a hipótese de uma pessoa jurídica com vários contratos firmados com o poder público ao longo do tempo, para prestação de serviços técnicos especializados, porém, por qualquer motivo, haja a substituição ou falecimento de todos os profissionais que efetivamente prestaram esses serviços, de modo que, atualmente, apenas profissionais recém formados integrem a equipe técnica dessa pessoa jurídica. Nesse caso, entende-se que essa pessoa jurídica, a partir do momento que só possua “novatos” em sua equipe técnica, não preenche os requisitos necessários para ser contratada por meio do procedimento de inexigibilidade de licitação, pois o que é determinante para conferir credibilidade e confiança na qualidade da prestação dos serviços contratados é a notória especialização dos profissionais que integram a equipe técnica a ser contratada.

Apesar de entendermos que são os profissionais que possuem notória especialização, destacamos que além dos próprios profissionais da equipe técnica a possuírem, a pessoa jurídica Inova CITIES também possui especialização e experiência na execução dos serviços propostos. Vejamos.

8.2.1 Da especialização dos profissionais que compõem a equipe técnica da empresa (requisito do § 3º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021):

O tópico 7 desta proposta revela a formação e a experiência de profissionais multidisciplinares, com habilidades específicas e adequadas para a execução dos serviços, nos termos da metodologia inovadora proposta.

Pelo currículo e pelos documentos anexos é possível concluir que os profissionais indicados possuem notório desempenho anterior, experiência, formação, habilidades de relacionamento interpessoal e diversas características individuais que revelam a especialização da equipe técnica indicada para a execução dos serviços contratados, o que permite inferir que o conjunto de fatores e habilidades da equipe técnica é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto da contratação, especialmente em razão da metodologia apresentada.

8.2.2 Da especialização da empresa (requisitos do § 3º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021):

- **Desempenho anterior e experiência:**

A empresa Inova Cities prestou:

- a) Serviços de assessoria e consultoria técnica para revisão e implantação do Plano Diretor do Município de Capanema/PR; e
- b) Serviços de assessoria e consultoria técnica para implementação do novo Plano Diretor do Município de Capanema/PR, implantação do sistema de monitoramento de sua execução e reestruturação estratégica dos processos e fluxos de trabalho dos órgãos públicos municipais, com treinamento, mentoria e capacitação de agentes públicos.

- **Organização e metodologia:**

A organização e metodologia de execução dos serviços é inovadora e determinante para o sucesso da revisão e elaboração de um plano diretor. A metodologia Inova Cities promove um processo integrado e eficaz, garantindo que as particularidades e exigências de cada secretaria envolvida sejam integralmente consideradas e atendidas.

Além disso, a metodologia Inova Cities possui a capacidade de engajar os agentes públicos e todos os setores da sociedade, para que, em conjunto, colaborem com a definição de planos, estratégias e ferramentas para revisar e elaborar um Plano Diretor, valorizando a transmissão e o compartilhamento de informações e de conhecimento, que seja perene e que possua ferramentas tecnológicas para monitorar a sua aplicabilidade e o cumprimento das metas e objetivos propostos.

O objetivo é assegurar que a elaboração das minutas ocorra de maneira colaborativa, rápida e em consonância com as diretrizes estratégicas do município, culminando em documentos de alta qualidade e aplicabilidade para a gestão urbana.

Não obstante, a metodologia Inova Cities permite estabelecer uma cultura de aproximação de agentes da iniciativa privada e da sociedade civil organizada com os agentes públicos durante os sprints de desenvolvimento, chegando-se a soluções equilibradas entre os interesses envolvidos, bem como auxiliando na disseminação de conhecimento das normas do Plano Diretor para toda a sociedade. Assim, com a maior participação e engajamento na iniciativa privada na confecção das normas,

consequentemente haverá maior conhecimento, cumprimento e fiscalização delas por parte da própria sociedade.

Pela organização e metodologia desenvolvida pela empresa Inova Cities, a solução de revisão e elaboração de um plano diretor não pode ser mensurada economicamente com exatidão, visto que é inestimável o potencial de crescimento e desenvolvimento social, institucional e de maturidade coletiva que a metodologia proposta pode resultar.

- **Aparelhamento:**

Apesar de os serviços previstos nesta proposta serem de cunho predominantemente intelectual, destaca-se que a Inova Cities possui ferramental digital inovador, que permite o registro, acompanhamento e monitoramento de toda a evolução dos serviços prestados, em tempo real, conforme descrição e características previstas nesta Proposta, o que é um diferencial na prestação dos serviços em questão.

- **Equipe técnica:**

Como visto alhures e conforme a documentação anexa é possível identificar a alta especialização e experiência dos profissionais que irão executar os serviços, revelando-se um diferencial da empresa.

8.3 Da discricionariedade do ato de escolha do profissional ou empresa.

Ao conceituar “notória especialização”, o inciso III do art. 74 encerra com a expressão *“que permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”*.

Não restam dúvidas de que essa escolha dependerá de uma análise subjetiva da autoridade competente para celebrar o contrato. Nem poderia ser diferente, pois se a escolha pudesse ser calcada em elementos objetivos a licitação não seria inviável. Ela é impossível justamente porque há impossibilidade de comparação objetiva entre propostas.

Consequentemente, uma vez que a escolha se dará por meio de uma avaliação subjetiva, ou seja, juízo de valor pessoal de quem detém a competência para realizar a escolha, partir da soma de informações sobre a pessoa do executor (experiências, desempenho anterior, organização, metodologia, aparelhamento, equipe técnica etc.), em comparação com esses dados dos demais possíveis executores, nítido está que a escolha é essencialmente discricionária, logicamente, uma discricionariedade regrada.

Será a autoridade competente que, respeitando o leque de princípios a que se submete a atividade administrativa, notadamente, legalidade, impessoalidade, indisponibilidade do interesse público e razoabilidade, e, ainda, sopesando as opções à sua disposição, com fulcro em seu juízo de conveniência, indicará aquele que lhe parecer ser o que realizará o trabalho *“essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”*.

Impõem-se à Administração - isto é, ao agente público destinatário dessa atribuição - o dever de inferir qual o profissional ou empresa cujo trabalho é essencial e adequado àquele objeto. Note-se que embora o texto normativo use o tempo verbal presente (‘é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato’), aqui há prognóstico, que não se funda senão no requisito da confiança. Há intensa margem de discricionariedade aqui, ainda que o agente público, no cumprimento daquele dever de inferir, deva considerar atributos de notória especialização do contratado.

É idêntica a posição de Celso Antônio Bandeira de Mello (2004, p. 507), que, com a habitual precisão, esclarece que:

“É natural, pois, que, em situações deste gênero, a eleição do eventual contratado - a ser obrigatoriamente escolhido entre os sujeitos de reconhecida competência na matéria - recaia em profissional ou empresa cujos desempenhos despertem no contratante a convicção de que, para o caso, serão presumivelmente mais indicados do que os de outros, despertando-lhe a confiança de que produzirá a atividade mais adequada para o caso. Há, pois, nisto, também um componente inelimitável por parte de quem contrata”.

Os serviços indicados nesta proposta envolvem uma gama de serviços técnicos especializados multidisciplinares, que exigem características e perfis profissionais muito específicos e peculiares para a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração.

Desse modo, a decisão para a contratação não se faz a propósito de uma proposta, mas muito mais em razão das pessoas, incluindo fatores relacionados diretamente à personalidade do sujeito.

Não há como estabelecer padrões objetivos de avaliação dessas características, visando a uma classificação entre os seres humanos. Até é possível afirmar que alguns não possuem habilidade, mas é problemático estabelecer que alguém apresenta maior habilidade do que outrem - especialmente quando se consideram prestações futuras, cuja forma, metodologia, capacidade da condução dos trabalhos são fundamentais para a obtenção dos resultados pretendidos -. Ou seja, a Administração não pode errar na escolha dos profissionais, caso contrário os resultados podem não ser atingidos.

Por outro lado, os profissionais de grande êxito e qualificação superior não colocam seus serviços no mercado. Não se dispõem a competir num certame aberto, mesmo pelos efeitos derivados de uma eventual derrota. Serviços assim especializados conduzem a uma situação de privilégio para o prestador, que assume posição de aguardar a procura por sua contratação antes do que de participar em processos coletivos de disputa por um contrato.

Tal como anteriormente apontado, a licitação para um serviço referido no inc. III do art. 74 conduziria a Administração a selecionar um profissional sem condições de executar satisfatoriamente o objeto contratual. A escolha poderia, ademais, ser questionada pela impossibilidade de julgamento fundado em critérios lógicos e objetivos.

Sobre o tema, segue um importante excerto de um julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal:

“Serviços técnicos profissionais especializados são serviços que a Administração deve contratar sem licitação, escolhendo o contratado de acordo, em última instância, com o grau de confiança que ela própria, Administração, deposite na especialização desse contratado. Nesses casos, o requisito da confiança da Administração em quem deseje contratar é subjetivo. Daí que a realização de procedimento licitatório para a contratação de tais serviços - procedimento regido, entre outros, pelo princípio do julgamento objetivo - é incompatível com a atribuição de exercício de subjetividade que o direito positivo confere à Administração para a escolha do ‘trabalho essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato’ (cf. o § 1º do art. 25 da Lei 8.666/1993). O que a norma extraída do texto legal exige é a notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança”. (AP 348/SC, Plenário, rel. Min. Eros Grau, j. em 15.12.2006, DJde 03.08.2007).

8.3.1 Das razões de escolha da empresa Inova Cities

O processo de revisão de um Plano Diretor, de forma geral, especialmente em pequenos municípios, encontram diversos obstáculos, haja vista a metodologia de trabalho usual das empresas contratadas, principalmente pela dinâmica ineficaz, ausência ou baixo incentivo ao diálogo entre órgãos públicos e entre estes e a comunidade local, gerando a falta de engajamento dos agentes públicos e privados na construção de um plano diretor, o que o torna um conjunto de normas desconhecidas pelos diversos atores municipais.

O desafio de revisar um plano diretor e implementá-lo, de fato, sem reprodução de documentos de outros Municípios, sem debate e sem reflexão pormenorizada da realidade local, infelizmente é a forma que muitos municípios encontraram para cumprir a exigência legal, isto é, de conter um plano diretor, mas sem personalização e sem realizar um verdadeiro estudo das necessidades e potencialidades locais.

Nesse contexto, a empresa Inova Cities vislumbrou a necessidade de mudar a dinâmica na contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica para esse fim, em que além de toda as questões técnicas de engenharia e jurídicas envolvidas, a empresa contratada deve realizar a coordenação integrada e multidisciplinar de agentes públicos, de todas as Secretarias Municipais, dos diversos órgãos públicos envolvidos e da comunidade local, incluindo a iniciativa privada e a sociedade civil organizada. Em outras palavras, uma verdadeira gestão dos agentes públicos e privados que precisam participar ativamente desse processo de revisão e implantação do plano diretor.

No âmbito do Estado do Paraná não há precedentes de empresas deste segmento que prestem os serviços conforme a metodologia prevista nesta proposta, isto é, que pudessem compreender as necessidades e a realidade local, com profissionais que tivessem experiência e habilidade para realizar uma mudança de comportamento de agentes públicos e privados, que tivesse as ferramentas tecnológicas necessárias para o monitoramento, em tempo real e informatizado, da evolução da implantação do novo plano diretor, com preço acessível e disponibilidade de pessoal para entrega de toda a revisão do Plano Diretor no prazo de 6 (seis) meses.

Nessa seara, analisando toda a documentação apresentada, especialmente currículos, diplomas, certificados, atestados etc. dos membros da equipe técnica da empresa, vislumbra-se a notória especialização dos profissionais para aplicar a metodologia proposta e prestar os serviços contratados, em total convergência com os anseios da Administração Pública municipal, tendo em vista a formação diversificada e multidisciplinar da equipe, a vasta experiência profissional em governança e gestão de pessoas no âmbito do Poder Público, bem como nas diversas áreas de conhecimento necessárias para a revisão e implantação de um Plano Diretor municipal.

Além disso, é possível extrair a experiência exitosa da empresa Inova Cities na execução dos serviços similares no Município de Capanema/PR.

Assim, considerando a dificuldade em se mensurar a notória especialização, a priori, diante da inovação metodológica e da ferramenta digital de monitoramento, é forçoso destacar que muito embora a qualidade técnica que porventura os profissionais de diversas outras empresas do ramo possuam, é a capacidade de agregar pessoas, propor inovações e fomentar que os próprios agentes públicos e privados locais participem ativamente das soluções, isto é, o engajamento da comunidade local, durante todo o processo, que integram o conjunto de características essenciais para um verdadeiro planejamento personalizado e adequado da próxima década do Município e para uma implantação efetiva, viva, plural, democrática e participativa do Plano Diretor.

Dessa forma, a experiência em governança e na gestão de pessoas no âmbito do Poder Público é uma das principais características necessárias dentro dos profissionais vinculados da empresa, o que foi levado em consideração para a escolha da Inova Cities, diante da reconhecida experiência em constituição de conselhos de desenvolvimento e governanças participativas em especial nas cidades de São José dos Pinhais, Araucária, Fazenda Rio Grande, Guaíra, Curitiba, Porecatu, Apucarana, Capanema, bem como atuação direta na estruturação do pró Metrópole e da governança da região metropolitana de Curitiba.

Outrossim, a empresa assume o compromisso de atuar com esforço redobrado, por parte de toda a sua equipe, para entregar, em tempo ágil, a revisão e a implantação do novo Plano Diretor do Município, de forma totalmente personalizada, com dinâmica ativa e presencial com todos os agentes públicos envolvidos, bem como disponibilizando ferramenta tecnológica inovadora para o monitoramento em tempo real da implantação, o que auxiliará sobremaneira em todo o processo posterior de implementação do referido Plano.

Por fim, outra razão que demonstra a vantajosidade da contratação da empresa Inova Cities é a economicidade da proposta para os cofres públicos do Município, tendo em vista que parte significativa dos serviços prestados serão subsidiados pelo Programa Anjo Inovador do Governo do Estado do Paraná.

Portanto, essas são as razões claras e transparentes que permitem o Município de Rebouças escolher, de forma segura, legal e idônea, a empresa Inova Cities para ser contratada por meio de processo de inexigibilidade de licitação, respeitando-se os princípios da moralidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

9. Considerações Finais

Esta proposta visa não apenas a elaboração de um Plano Diretor Municipal técnico, com a utilização de metodologia inovadora, mas a construção de uma estratégia de desenvolvimento sustentável e integrada, com o engajamento da comunidade e dos principais atores locais.

O Diagnóstico Situacional das Secretarias será a base para a consolidação de uma Análise Temática Integrada consistente, que traduza fielmente a visão da população para o futuro de Rebouças, a partir da qual serão construídas as diretrizes e proposições.

A utilização da multiplataforma própria da Inova Cities, combinada com a utilização de metodologias ágeis de gestão, conseguem integrar as secretarias municipais, sociedade civil, setor produtivo e academia, com o objetivo de desenvolver Rebouças de forma estratégica e sustentável.

Por fim, minutas de leis bem elaboradas, de forma extremamente participativa, garantirão a institucionalização do Plano Diretor Municipal, que apoiará o desenvolvimento econômico e social de Rebouças, contribuindo para a geração de emprego, renda e valorização das riquezas locais.

Com base nas informações apresentadas na presente proposta, a contratação da Inova Cities pode ser realizada por meio de um processo de inexigibilidade de licitação amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente em seu Art. 74 inciso III alíneas “a”, “c” e “f” e parágrafos 3 e 4.

Estamos à disposição para eventuais ajustes e esclarecimentos.

Vinicius Milani
Diretor de Negócios
Inova Cities